



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

PORTARIA Nº 018A /2018, DE 29 de MAIO DE 2018.

Concede Licença para o Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o expediente da servidora GIZELE CRISTIANE DE SOUZA requerendo a concessão de Licença para o Desempenho de Mandato Classista;

CONSIDERANDO que a documentação que acompanha o expediente supra mostra que a servidora GIZELE CRISTIANE DE SOUZA foi eleita para o cargo de direção do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BREJO DO PIAUÍ;

CONSIDERANDO que a Licença para o Desempenho de Mandato Classista é prevista no Artigo 100 da Lei Municipal nº 111, de 15 de dezembro de 2009, que institui o PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL e,

CONSIDERANDO que O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BREJO DO PIAUÍ tem como sócios os servidores do município, inclusive, os do magistério municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora GIZELE CRISTIANE DE SOUZA Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com a remuneração do cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e valerá enquanto permanecer a servidora no Desempenho do Mandato Classista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EDSON RIBEIRO COSTA**

*Prefeito Municipal*